



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 17/24, de 23 de fevereiro de 2024

Aprova ad referendum do Colegiado requerimento de solicitação de análise de disciplinas (laudo) cursadas em outro PPG em função de solicitação de reaproveitamento de créditos obtidos em outra instituição de Ensino por parte de discente do PPGEMIN

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando o requerimento de solicitação de reaproveitamento de créditos, obtidos em outra Instituição de Ensino, por parte de discente matriculada como aluna regular no PPGEMIN,

Considerando o Art. 5º, parágrafo único da Resolução PPGEMIN 52/21 de 11 de junho de 2021, que estabelece normas, procedimentos, critérios e prazos para aproveitamento de créditos obtidos em disciplinas e/ou créditos, cursados em cursos de pós-graduação stricto sensu.

Considerando os Art. 9º e 12º do Regulamento do Programa de Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional.

DELIBEROU:

Designar o *Prof. Dr. Fábio de São José*, docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, desde 2021_2, atuando e orientando na linha de pesquisa “Processamento de Minérios e Rejeitos”, para avaliar e emitir parecer acerca de requerimento da discente regular do PPGEMIN, **Edileny Rocha Paula**, Matrícula 20245002449, onde solicita reaproveitamento de créditos das disciplinas “*Tópicos Especiais em Tratamento de Minérios: Métodos Analíticos Aplicado a Suspensões*”, em 2021_2 e “*Tópicos Especiais em Tratamento de Minérios: Cristalização/Precipitação em Processos Minerai*”, em 2023_2, ambas cursadas junto a UFMG.

O referido professor tem até **15 dias** para emitir parecer acerca da solicitação supracitada;

O parecer do *Prof. Dr. Fábio de São José*, juntamente com toda a documentação da requerente, deverá ser enviado ao Colegiado do Programa, para que seja apreciado pelos membros daquele Conselho.

Prof. Dr. Mário Guimarães Junior

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas -
PPGEMIN